

Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2013

Autoria: Senador Anibal Diniz (PT/AC)**Iniciativa:****Ementa:**

Autoriza a Caixa Econômica Federal a destinar percentual da arrecadação das loterias por ela administradas para os clubes de futebol das 2ª, 3ª e 4ª Divisões dos Campeonatos Brasileiros de Futebol.

Explicação da Ementa:

Autoriza a Caixa Econômica Federal a destinar 3% da arrecadação total de todas as loterias por ela administradas para os clubes de futebol que disputam as 2ª, 3ª e 4ª Divisões do Campeonato Brasileiro de Futebol.

Assunto: Política Social - Desporto e Lazer**Data de Leitura:** 17/07/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****17/07/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senador Wellington Dias (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**11/03/2015** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 59 Suplemento (nº I)

Publicado no DSF Páginas 88

19/12/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2013

TRAMITAÇÃO

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

17/12/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo gabinete do relator, Senador Wellington Dias, em cumprimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 332, do RISF.

17/12/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado às fls. 5 a 15, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade das proposições de natureza autorizativa, em resposta ao Requerimento nº 3, de 2011-CE (fl. 4), nos seguintes termos: "...1) devem ser declarados inconstitucionais os projetos de lei de iniciativa parlamentar que visem a conceder autorização para que outro Poder pratique atos inseridos no âmbito de sua respectiva competência, quando versem sobre matéria de iniciativa reservada a esse Poder (projetos de lei autorizativa); 2) cumpre informar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, em 6 de abril de 2011, substitutivo ao Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 74, de 2009, que insere no art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal a hipótese de indicação que visa a sugerir a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva. O substitutivo contém regra de transição, que permite a formulação de requerimento de indicação como conclusão aos pareceres dos projetos de lei autorizativa em curso. A matéria, contudo, ainda se encontra em tramitação na Casa".
A matéria fica sobrestada na Comissão até a deliberação final do PRS nº 74, de 2009, pela Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

01/08/2014 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

08/08/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alvaro Dias, para relatar.

***** Retificado em 08/08/2013*****

Distribuído ao Senador Wellington Dias, para relatar.

25/07/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Aguardando distribuição.

17/07/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 17/07/13.
Aguardando recebimento de emendas

17/07/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2013

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 48591-48592

17/07/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 301/2013

Data: 17/07/2013

Autor: Senador Anibal Diniz (PT/AC)

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza a Caixa Econômica Federal a destinar percentual da arrecadação das loterias por ela administradas para os clubes de futebol das 2ª, 3ª e 4ª Divisões dos Campeonatos Brasileiros de Futebol.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/07/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.